

APELAÇÃO CÍVEL N. 0004997-82.2010.4.01.3307/BA

R E L A T O R : DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN

APELANTE : EDMEIRE CONCEICAO DE SANTANA

ADVOGADO : TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO

APELADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

ADVOGADO : MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA E OUTROS(AS)

E M E N T A

ADMINISTRATIVO. FGTS. MUDANÇA DO REGIME JURÍDICO: CELETISTA. ESTATUTÁRIO.

LEVANTAMENTO DE SALDO DAS CONTAS VINCULADAS. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA DA CONDICIONANTE DO ART. 20, VIII, DA LEI N. 8.036/90. DESNECESSIDADE. ROL E X E M P L I F I C A T I V O.

I - O e. Superior Tribunal de Justiça já assentou seu entendimento na orientação de que o art. 20 da Lei n. 8.036/90 apresenta rol exemplificativo na previsão das situações fáticas ensejadoras da autorização para levantamento do saldo de FGTS.

II - Já é vasto o entendimento jurisprudencial, no eg. Superior Tribunal de Justiça e nesta Corte Regional, de que a mudança de regime jurídico, de celetista para estatutário, autoriza o levantamento de saldo existente em conta do FGTS.

III - "Entendimento pacífico desta Corte no sentido de que a mudança no regime jurídico de servidor, que passa do celetista para o estatutário, autoriza o levantamento dos valores do FGTS, nos termos da Súmula n. 178 do extinto TFR." (REsp 1207205/PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/12/2010, DJe 08/02/2011)

IV - Hipótese em que a autora comprovou vínculo com o Município de Condeúba-BA a partir de 1º de março de 1999, conforme cópia de sua CTPS, bem como dos extratos de conta vinculada de sua titularidade, nos quais se registram depósitos para o período a partir da admissão até o ano de 2009, assim como a cópia da Lei n. 794, de maio de 2010, em que se determina que o Regime Jurídico Municipal dos Servidores Públicos é o Estatutário.

V - Apelação da autora a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

Decide a Sexta Turma, por unanimidade, dar provimento à apelação.

Sexta Turma do TRF da 1ª Região - 13.12.2013.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Relator